

**CONTRATO:** 026/2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 000049/2024

**PROCESSO LICITATORIO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004041/2024

*Contrato de locação que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Simolândia-GO e o Sr. Edivan Siqueira Santos.*

Por este instrumento particular de contrato de locação que entre si fazem, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SIMOLÂNDIA**, Estado de Goiás pessoa jurídica de Direito público Interno, sediada a Avenida Pedro Nunes, Centro, Simolândia-GO, inscrita no CNPJ sob o nº 11.603.021/0001-18, neste ato, representado pela Gestor do FMS, Sr.º **LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Secretário Municipal de Saúde, portador do RG nº 2170111 SSP-PC e inscrito no CPF/MF sob o nº 911.950.801-82, residente e domiciliado nesta cidade, neste ato denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Sr.º **EDIVAN SIQUEIRA SANTOS**, brasileiro (a), portador (a) do CPF sob o nº 694.905.971-04, e RG sob o nº 3.484.925 DGPC-GO, residente na Rua da Consolação, Qd. 09 Lt. 04, Centro, Alvorada do Norte-GO, neste ato denominado (a) contratado(a), firmam o presente Contrato de Locação, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Tem por objeto o presente contrato de locação de um imóvel destinado a instalação, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades da Unidade Básica de Saúde Mãe Joana, situado no endereço Avenida Simão Soares, Centro, Quadra 05 Lote 09, município de Simolândia-GO.

#### **CLAUSULA SEGUNDA – DO FINANCEIRO**

O valor total da locação será de R\$ 21.816,00 (vinte e um mil e oitocentos e dezesseis reais), dividido em 12 parcela(s) iguais de R\$ 1.818,00 (mil e oitocentos e dezoito reais), mediante apresentação de fatura até o quinto dia do mês de subsequente ao vencido momento será todos os impostos sociais e trabalhistas.

### **CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O prazo do período de locação será de 12 meses a contar da data da assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024, podendo ser prorrogado pelas partes mediante acordo e assinatura de termo aditivo de contrato.

### **CLAUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

As despesas decorrentes do presente ato correção a conta da dotação orçamentaria inserida no presente orçamento do município para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação funcional programática: 3.3.90.36 – Outros serv. Pessoa Física e 14.14.10.122.2310.2.034. fonte 102.000.

### **CLAUSULA QUINTA – DA RECISÃO**

Fica ajustado a multa contratual da importância de 2 % (Dois por cento) do valor global do presente contrato para a parte que descumprir quaisquer umas das cláusulas do presente contrato.

### **CLAUSULA SEXTA**

Toda responsabilidade civil e criminal quanto a veracidade da documentação apresentada para a realização do credenciamento é do (a) **CONTRATADO(A)**.

### **CLAUSULA SETIMA**

A **CONTRATANTE** se reserva do direito de fiscalizar os serviços contratados via seu representante legal ou ainda por pessoal ou comissão devidamente constituída para tal fim.

O **CONTRATANTE** deverá restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que o recebeu, ressalvados os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;

### **CLAUSULA OITAVA**

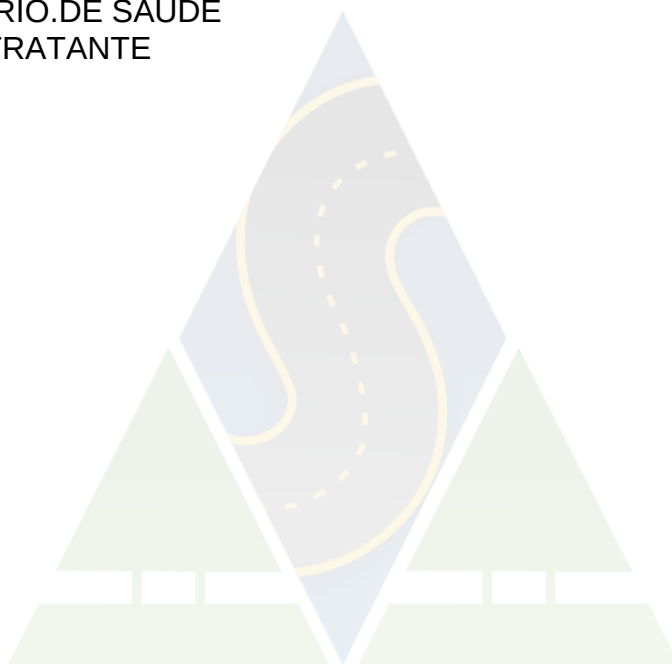
Elegem o fórum da comarca de Alvorada do Norte – GO, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam no presente instrumento desistindo de outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento, assinado eletronicamente pelas partes contraentes.

Simolândia, 08 de janeiro de 2024.

**LOURIVALDO FERREIRA DOS  
SANTOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE  
CONTRATANTE

**EDIVAN SIQUEIRA DOS SANTOS**  
CONTRATADO



## 026- EDIVAN SIQUEIRA-SAUDE.pdf

Documento número #250f724d-78c3-46d9-aa53-1ddb5aeb4456

Hash do documento original (SHA256): 6e6b8de4a7915df76d9fce917245c7a8b4b0535e6fe32438784ecc8467770836

### Assinaturas

✓ **EDIVAN SIQUEIRA SANTOS**

CPF: 694.905.971-04

Assinou como contratada em 24 jan 2024 às 15:55:48

✓ **LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS**

Assinou como contratante em 26 jan 2024 às 10:47:56

### Log

|                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 24 jan 2024, 15:42:50 | Operador com email alvesdourado@gmail.com na Conta 944d2d24-d365-4667-9c39-28f2f5576846 criou este documento número 250f724d-78c3-46d9-aa53-1ddb5aeb4456. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2024 (15:40). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.                                                                                                                                                                           |
| 24 jan 2024, 15:42:51 | Operador com email alvesdourado@gmail.com na Conta 944d2d24-d365-4667-9c39-28f2f5576846 adicionou à Lista de Assinatura: edivansiqueira@icloud.com para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo EDIVAN SIQUEIRA SANTOS.                                                                                                                      |
| 24 jan 2024, 15:42:51 | Operador com email alvesdourado@gmail.com na Conta 944d2d24-d365-4667-9c39-28f2f5576846 adicionou à Lista de Assinatura: lorofs1@hotmail.com para assinar como contratante, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS.                                                                                                                        |
| 24 jan 2024, 15:55:48 | EDIVAN SIQUEIRA SANTOS assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail edivansiqueira@icloud.com. CPF informado: 694.905.971-04. IP: 170.78.3.139. Componente de assinatura versão 1.726.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .                                                                                                                                                                                                       |
| 26 jan 2024, 10:47:56 | LOURIVALDO FERREIRA DOS SANTOS assinou como contratante. Pontos de autenticação: Token via E-mail lorofs1@hotmail.com. IP: 45.71.239.180. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -14.4651592 e longitude -46.4873986. URL para abrir a localização no mapa: <a href="https://app.clicksign.com/location">https://app.clicksign.com/location</a> . Componente de assinatura versão 1.727.1 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> . |
| 26 jan 2024, 10:47:56 | Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 250f724d-78c3-46d9-aa53-1ddb5aeb4456.                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 250f724d-78c3-46d9-aa53-1ddb5aeb4456, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).